



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 343/2025

Processo Número: **11508/2025** | Data do Protocolo: 15/04/2025 18:20:59



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390036003500350034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo o espetáculo "Paixão de Cristo", a ser comemorado anualmente na Sexta-Feira Santa no Município de Cubatão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo o espetáculo "Paixão de Cristo", a ser comemorado anualmente na Sexta-Feira Santa no Município de Cubatão.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O espetáculo reconta a mais antiga encenação do Estado de São Paulo, sendo, este ano, a 54ª edição da tradicional encenação da Paixão de Cristo, em Cubatão, um espetáculo a céu aberto que promete emocionar o público com fé, arte e história, e convida à reflexão e à vivência espiritual da Semana Santa.

Com estrutura profissional e produção grandiosa, o espetáculo conta com múltiplos palcos, figurinos históricos, sonorização, iluminação cênica e centenas de participantes no elenco e equipe técnica. Tudo pensado para proporcionar uma experiência imersiva, gratuita e acessível para toda a família.

A Paixão de Cristo de Cubatão é realizada pela Secretaria Municipal de Cultura de Cubatão, e faz parte do patrimônio cultural da região. Mais do que uma representação religiosa, é um evento que une arte, comunidade e emoção.

Assim, ao propor a inclusão do espetáculo "Paixão de Cristo", realizado no município de Cubatão, no Calendário Oficial do Estado de São Paulo, busca-se dar o devido reconhecimento ao espetáculo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado por esta Assembleia Legislativa.

Sala das Sessões, em

Solange Freitas - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003000340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Solange Freitas** em 15/04/2025 17:59

Checksum: **499E380240323921E8D29A55D4EF04200A9AE9DA83AACBC4F4B7E09ED454B89D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.